



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, de 10 de junho de 2022.

Aprova a homenagem à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Getúlio Vargas pelos 38 anos de Fundação em nosso Município.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, o Requerimento n.º 003/2022 de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugeriu a Mesa Diretora que realize homenagem à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Getúlio Vargas pelos 38 anos de Fundação em nosso Município.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Getúlio Vargas, uma placa com mensagem honrosa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES



Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 10 de junho de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.